LIDO NO EXPEDIENTE DA SESSÃO 20/05/2014
1º Secretário

"BRASIL - DO CABURAÍ AO CHUÍ"
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO VEREADOR MANOEL NEVES

INDICAÇÃO N.º 050/2014

Excelentíssimo Senhor
LEONARDO RODRIGUES
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

O Vereador que este subscreve requer que, amparado no Art. 140 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, seja encaminhada a Excelentíssima Senhora TERESA SURITA, Prefeita Municipal de Boa Vista, a seguinte Indicação:

QUE A SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO, QUE SEJA FEITA A SUBSTITUIÇÃO DA ROTATÓRIA LOCALIZADA NA AVENIDA CARLOS PEREIRA DE MELO COM A AVENIDA RUI BARAÚNA ENTRE OS BAIRROS SANTA TEREZA, CARANÃ E BAIRRO UNIÃO POR UM SEMÁFORO E COLOCADA PLACAS DE SINALIZAÇÃO.

JUSTIFICATIVA

Devido ao crescimento da cidade na zona oeste, esta rotatória dá acesso diretamente a 7 (sete) bairros e adjacências, há também um Supermercado movimentado e uma Faculdade Particular. São inúmeros os acidentes de trânsito nesta rotatória, até mesmo com vítimas fatais, o descaso com os pedestres e, devido ao grande movimento do Supermercado situado praticamente ás margens da rotatória os clientes que possuem automóveis muitas vezes utilizam o espaço da via pública como estacionamento, prejudicando assim o fluxo de automóveis em horários de pico.

Protocolado Através Ofício
Nº 068 de 22/05/14 de
Ismael Teixeira.

RECEBIDO NA SECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO.
EM 19/05/2014
Assinatura

Av. Capitão Ene Garcez, 992 - São Francisco CEP 69.301-160
Boa Vista - Roraima

"BRASIL - DO CABURAÍ AO CHUÍ"
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO VEREADOR MANOEL NEVES

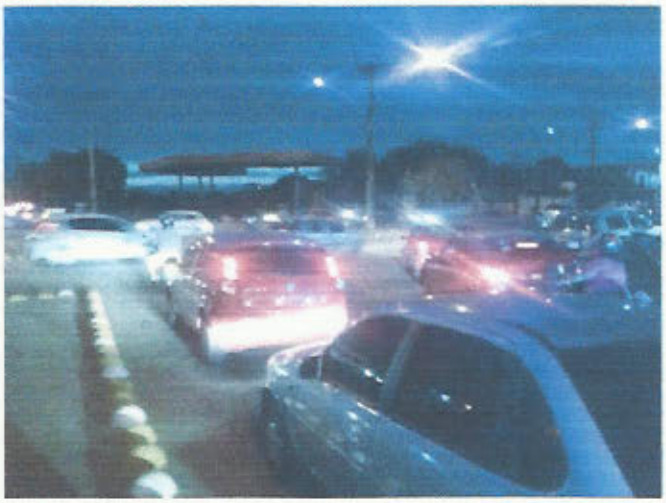

Diante de todo o exposto, percebemos ser de extrema importância a instalação do Semáforo e Placas de Sinalização para redução significativa de acidentes e preservação da vida.

Certo do atendimento, ficamos gratos.

Plenário Estácio Pereira de Mello – Boa Vista/RR, 24 de abril de 2014.

MANOEL NEVES DE MACEDO
- Vereador/PRB-